

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.593, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté
o Exmo. Senhor General de Divisão MANOEL -
AUGUSTO TEIXEIRA - Vice-Chefe do Estado Maior
do Exército

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Sr. Gen. de Divisão MANOEL AUGUSTO TEIXEIRA - Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, quã, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de dezembro de 1986, 3429
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1986.

